MOÇÃO DE APLAUSO Parintins-AM, 01 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES ao dia do Educador Físico.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: Justificativa

A presente moção de aplausos e parabenizações tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais de Educação Física do município de Parintins, que com dedicação e compromisso contribuem de forma significativa para a promoção da saúde da qualidade de vida e do bem-estar da população.

O educador físico exerce papel fundamental tanto na formação escolar quanto no desenvolvimento físico e psicológico de crianças jovens adultos e idosos, sendo agente transformador na construção de hábitos saudáveis na prevenção de doenças e na inclusão social por meio do esporte da atividade física e da recreação.

Em Parintins, esses profissionais atuam em diferentes contextos como escolas, academias, projetos sociais unidades de saúde e espaços públicos fortalecendo políticas públicas voltadas à saúde preventiva ao lazer e à cidadania com grande impacto no cotidiano da população local.

Neste sentido, homenagear os educadores físicos em seu dia comemorado em 1º de setembro é uma forma de reconhecer a importância de sua atuação ética e técnica, que contribui de maneira direta para a formação de uma sociedade mais saudável ativa e consciente do valor do movimento humano.

Assim, esta moção representa o respeito a gratidão e o aplauso desta Casa Legislativa aos educadores físicos de Parintins, pelo trabalho incansável que exercem em favor da saúde da educação e da transformação social de nosso município.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador - PODEMOS